

CRIAÇÃO MUSICAL COLETIVA COMO FERRAMENTA DE HUMANIZAÇÃO

GTE 06 - Educação Musical e Humanização

Comunicação

*Mariana S. Galon
Claretiano- Rede de Educação
marianagalon@gmail.com*

*Ilza Zenker Leme Joly
UFSCar
ilzazenker@gmail.com*

Resumo: Nossa atualidade está sendo marcada por processos de cerceamento da autonomia e liberdade de pronúncia da nossa palavra. Frente a isso, torna-se urgente propostas de educação musical que busquem como fim a humanização. Neste artigo propomos a reflexão sobre as atividades de criação musical coletiva desde a infância como um instrumento de humanização, uma vez que ela possibilita o diálogo, a autonomia, a aceitação do outro, a criatividade, e o manuseio dos elementos musicais. Trata-se de uma reflexão teórica pautada em autores da educação como Paulo Freire e Ernani Maria Fiori, da filosofia como Enrique Dussel e da educação musical como Hans-Joachim Koellreutter e Teca Alencar de Brito. A partir do diálogo com o referencial teórico apontamos a importância de se inserir atividades de criação musical coletiva desde a iniciação musical.

Palavras-chave: Criação musical coletiva, Educação Musical Humanizadora, Criança.

Introdução

O ser humano tem como essência a criatividade que o leva a criar e recriar a todo instante desde a primeira infância, sua vida e o universo ao seu redor. Embora seja vocação originária, a criação pode ser reprimida e sufocada quando não é aceita e legitimada pelo outro. Muitas instituições escolares fazem isso ao enquadrar o educando em currículos rígidos, em que muitas vezes a manifestação da criatividade é vista como erro (RINALDI, 2012). Sem autonomia para criar, decidir, escolher, a criança pode não desenvolver todas as suas potencialidades em plenitude de vida humana.

O texto apresentado busca discutir sobre como o estímulo da criatividade na infância, por meio da criação musical coletiva, pode conduzir a uma educação humanizadora.

Compreendemos a humanização como a incessante busca de homens e mulheres pela sua vocação ontológica de *ser mais*. O ser humano inacabado e consciente do seu inacabamento se insere num permanente processo de busca em ser sujeito de sua história, em pronunciar a sua palavra, por sua libertação (FREIRE, 2011a). Para isso é necessário que ele desenvolva, por meio de uma educação que conduz à humanização, a sua autonomia, seu pensamento crítico, seu potencial criativo. Essas potencialidades podem ser desenvolvidas desde a infância, se estendendo por toda a vida.

Pensando em como o ensino de música pode contribuir para uma educação humanizadora desde a infância, a partir do diálogo com autores da educação e educação musical, propomos a criação musical coletiva como uma ferramenta efetiva para esse propósito.

Conceito de educação musical humanizadora

Ao falarmos em aprendizado musical em práticas sociais em que a música se faz presente, como a criação musical coletiva, somos encaminhados a pensar nos processos humanizadores que essas práticas sociais desencadeiam. No entanto, nas práticas sociais musicais pode haver processos agregadores ou não. A vaidade, a competição, podem afastar os indivíduos, mesmo que eles estejam fazendo música juntos, levando à processos desumanizadores. Desse modo, é preciso entender que nem todas as práticas educativo-musicais promovem a humanização. Por outro lado, o fazer musical quando feito no compartilhar, na troca de experiências, na relação amorosa de quem participa, agrega e leva a processos humanizadores.

Entendemos como educação musical humanizadora aquela que não dicotomiza a formação musical do indivíduo da sua formação humana. Ambas caminham juntas em prol de um ensino de excelência. Entende-se que um ensino musical de excelência não negligencia os conteúdos musicais, mas o faz levando em conta a humanidade do educando.

Uma educação musical humanizadora não se fecha em si mesma, ao contrário disso, partindo da perspectiva do educando, está sempre em processo, se fazendo e refazendo no inacabamento dos sujeitos envolvidos nela e na inconclusão do mundo. Se pensarmos em uma educação musical que se encerra em regras de como ser e fazer, esta caminha na contramão da humanização, já que ela está intrinsecamente relacionada com o vir a ser do educando, sua realidade, seus anseios e necessidades, que só podem ser levadas em conta no seu processo

de ensino, quando o educador se abre para ouvir a sua voz. Como se refere Dussel (2005) o outro é mistério absoluto até ouvirmos a sua voz, pois só o outro pode falar de si mesmo, de quem é, quais são suas necessidades e desejos. Somente o educando pode nos dizer o que pretende com o aprendizado da música, se é se profissionalizar, ou ter a música como mais uma área do conhecimento em sua vida, somente ele conhece seus desejos e necessidades. Cabe ao educador abrir-se ao diálogo, e partir dessa realidade para que juntos construam o ensino musical que melhor assista ao educando e que conduza ao pensamento crítico dessa realidade.

Koellreutter (1997), defende que o objetivo da educação musical não é só o aprendizado de técnicas e procedimentos necessários para a execução musical, mas o desenvolvimento da personalidade do educando como um todo. Sugere que o mais importante no processo de ensino/aprendizagem é a conscientização, que deve ocorrer no processo do fazer musical.

O autor compreende consciência como a maneira como o ser humano vive e experimenta o mundo, em um processo dinâmico. No ensino de música, a conscientização ocorreria na relação entre o fazer musical e sua conexão com corpo/mente, prática e teoria, intuição e razão (BRITO, 2007). Considera ainda que o verdadeiro processo de educação se dá quando conscientizamos os conceitos, o que é possível pela integração entre as vivências dos educandos com os conteúdos ensinados levando à reflexão. Com essa integração entre teoria e prática, o ensino musical pode levar a planos de conscientização, ou seja, a música pode conduzir a transformações contínuas ligadas à conscientização dos educandos que com ela estão envolvidos (BRITO, 2007).

Desse modo, considera o humano como o foco da educação musical. Sua proposta de educação visava à formação de “seres humanos para viver no (e o) “novo mundo emergente” (KOELLREUTTER apud BRITO, 2007, p.62), mas não exclui o aprendizado musical como fundamental nesse processo. Processos de educação musical que tenham como objetivo a formação integral do ser humano só podem acontecer em contextos que respeitem e estimulem os educandos a explorar, experimentar, sentir, pensar, questionar, criar, discutir e argumentar (BRITO, 2011).

Compreendemos também que uma educação musical que tem como objetivo final a humanização vai além do ensino de conteúdos musicais e que por meio da música é possível levar o educando a atingir todas as suas potencialidades. Não só considera a autonomia do

educando como oferece meios para ele conquistá-la, tornando-se sujeito de sua história frente ao mundo; acredita que na convivência com o outro ele se educa, aprendendo e ensinando mutuamente, dialogando, partilhando em relações de alteridade, podendo ser mais (FREIRE, 2011a).

Acreditamos que só por meio da humanização é possível uma educação musical de excelência em todos os aspectos possíveis (GALON et al, 2013). No entanto, para que seja possível uma educação musical humanizadora são necessários pensamentos e atitudes críticas dos educadores musicais para avaliar as práticas a que pertencem. Reflexão constante na busca pela humanização que ocorre em processo conjunto com o educando, em que ambos se humanizam em comunhão.

Desse modo, o ensino de música deve ser pautado no diálogo amoroso entre o educador e o educando, para que, juntos, possam perceber e compreender o ambiente social em que estão inseridos, questionarem e desafiar essa realidade e a modificarem por meio de sua práxis libertadora (FREIRE, 2011b).

Para que o educando encontre esse espaço de diálogo e criação, é preciso que o educador ofereça essa oportunidade a ele, compreendendo que ele é sujeito do processo de aprendizagem musical. A mudança de atitude do educador musical, portanto, é o ponto de partida para que a prática musical se torne verdadeiramente humanizadora. Encontrando esse espaço dialógico o educando terá a oportunidade de desenvolver suas potencialidades, assumir-se como sujeito autônomo, crítico e criador, aprender música através de uma relação dialógica pautada na troca de saberes e aprendizados e no respeito mútuo e assim poder ser mais nesse espaço de comunhão.

Acreditamos, também, que uma educação musical humanizadora é aquela que considera o aprendizado pautado na experiência, de modo que não atropela o tempo do educando em busca de resultados, mas promove pacientemente o encontro, a atenção, a escuta. Mais do que isso, ao propormos uma educação musical humanizadora, entendemos que estaremos lançando olhares para a humanização no momento do aprendizado musical do educando, mas este é um processo que ocorre durante a vida, busca constante e ininterrupta.

Neste artigo, propomos que a criação musical coletiva é capaz de humanizar os educandos, ou seja, pode ser uma ferramenta de humanização.

Conceito de criação

Antes de conceituar o que entendemos como criação musical, é importante tecer reflexões sobre o ato de criar como uma vocação originária do ser humano, desde a tenra infância.

Diferente dos demais seres vivos, o ser humano tornou-se consciente de seu inacabamento, abrindo a possibilidade da invenção de sua existência, a modificação do material que o cerca e a capacidade de refazer seu espaço, tomar decisões sobre as opções que lhe são apresentadas. Para os demais seres vivos, falta-lhes liberdade de opção (FREIRE, 1996).

Essa possibilidade de mudança é o que torna o ser humano essencialmente criador, diferenciando-o dos demais seres vivos. Os homens, ao terem consciência de sua atividade e do mundo em que estão, ao atuarem nesse mundo com alguma finalidade, ao tomarem decisões e modificarem o mundo através de sua presença criadora, não apenas vivem, mas existem no mundo (FREIRE, 2011b). Essa capacidade contínua de criação, que ocorre a todo momento na vida humana, é que nos torna seres históricos.

Fayga Ostrower (2001) considera a criatividade como um potencial inerente ao homem e, mais do que isso, aponta que criar é uma necessidade dos seres humanos. Essa potencialidade é exercida nos diversos aspectos da vida, de uma maneira global, como um agir integrado em que “criar e viver se interligam” (OSTROWER, 2001, p.5). Aponta que criar é formar algo novo. No entanto define “novo” como “novas coerências que se estabelecem para a mente humana [...]. O ato criador abrange, portanto, a capacidade de compreender; e esta, por sua vez, a de relacionar, ordenar, configurar, significar” (OSTROWER, 2001, p.9).

Desse modo, homens e mulheres criam, pois, ao fazê-lo ordena coerentemente, dá formas, faz novas relações, intui e conscientiza, crescendo assim enquanto seres humanos. No movimento dinâmico de ação no mundo, ao transformar a natureza e o seu mundo o homem também se transforma. “E o homem não somente percebe as transformações como sobretudo nelas se percebe” (OSTROWER, 2001, P.11).

É criando em comunhão que homens e mulheres produzem a sua própria cultura. Esta se apresenta como “processo social de permanente recriação do mundo, da existência, do homem” (FIORI, 1991, p. 89).

Freire (2000) aponta que não haveria cultura nem história sem inovação, “sem criatividade, sem curiosidade, sem liberdade sendo exercida ou sem liberdade pela qual, sendo negada, se luta” (FREIRE, 2000, p. 16).

Nesse artigo consideramos criação todo ato humano de modificar algo, seja a partir de tomadas de decisões ou de manipulação de ferramentas que se apresentam no seu cotidiano, ou mesmo de refazer o já feito. Desse modo, não associa a criatividade como uma ação restrita a algumas pessoas que possuem faculdades específicas. Ao contrário disso, considera que todos podem criar, pois o fazem nas pequenas ações do dia-a-dia. Enfim, criamos o tempo todo, pois a ação criadora faz parte da nossa vocação originária, o que nos coloca como produtores de cultura e seres históricos.

Rinaldi (2012) compreende criatividade como aptidão para construir novas conexões entre pensamento e objeto, “trazendo inovação e mudança, tomando elementos conhecidos e criando novos nexos” (RINALDI, 2012, p. 213).

Desde a mais tenra idade tentamos produzir teorias, questões e dar respostas, “o que constitui um dos aspectos mais excepcionais da criatividade” (RINALDI, 2012, p. 206). A ação criativa se apresenta já na primeira infância. A criança demonstra a capacidade de reunir os elementos que possui e conhece e a partir daí, elaborar conceitos próprios, de modo criativo (RINALDI, 2012).

Ao compreendermos a criança como um ser criativo, que modifica seu espaço e seus conceitos, que se faz e refaz no mundo, a consideramos como sujeito de suas ações, que faz escolhas, conexões, desenvolvendo sua autonomia.

A partir de educadores como Freire, Freinet e Vygotsky entendemos a criança como um sujeito de fato, que tem muito a dizer e a contribuir. Entendemos também a criança como produtora de cultura, assumindo seu papel criador.

Mas estou convencido, na minha prática, de que a espontaneidade, a imaginação livre, a expressividade de si e do mundo na criança; a inventividade, a capacidade de recriar o já criado, para poder assim criar o ainda não criado, não podem, de um lado, ser negadas em nome da instalação de uma cega disciplina intelectual, nem, de outro, estar fora da própria constituição dessa disciplina (FREIRE, 1982, p.53).

Embora seja vocação originária, a criação pode ser reprimida quando não encontra um solo fértil. A escola, que deveria ser um local para o florescimento da criatividade, ao enquadrar o educando em currículos rígidos, e reagir à criatividade da criança como se esta fosse um erro, impede o desenvolvimento da criatividade (RINALDI, 2012).

Submetidas ao rigor sem limites da autoridade arbitrária, as crianças experimentam fortes obstáculos ao aprendizado da decisão, da escolha, da ruptura. Não aprendem que podem decidir, que tem voz e com ela devem pronunciar a sua palavra (FREIRE, 2000).

Nesse sentido, Freire se manifestou em prol de uma escola que fosse centro de criatividade onde a criança tivesse condições de aprender, de criar, de arriscar, de perguntar e de crescer (PELOSO; PAULA, 2010). Ao fazer parte de uma escola que estimula sua vocação originária a criança pode se fazer e refazer no mundo, desenvolver sua autonomia e pronunciar a sua palavra como sujeito, aprender a não se calar perante as injustiças e sobreposições. Atitudes, que poderá levar para toda a vida, em que a busca pela libertação e humanização será uma constante.

Embora a essência curiosa e criadora do ser humano se manifeste durante toda a vida, é na infância que o ser humano utiliza a sua curiosidade e se reconhece inconcluso e, por isso, caminha em sua busca de *ser mais*, em busca da sua humanização (PELOSO; PAULA, 2010). Nesse entender, é possível considerar que se o ser humano, ainda criança, for estimulado a não perder sua criatividade através de atividades que estimulem sua criatividade, poderá continuar sua busca pela humanização e, de fato, *ser mais*.

Conceito de criação musical

No dia-a-dia do fazer educacional o educador elege elementos que deverão estar presentes nas suas aulas. No ensino de música não é diferente. Ao ensinar um instrumento, o educador escolhe atividades que acredita serem de grande importância para o aprendizado dos educandos.

Pesquisas em educação musical vêm se ocupando da investigação sobre a utilização da criação musical como prática pedagógica/musical no cotidiano do ensino de música. Ao longo do tempo educadores musicais, salientaram a importância dessas atividades em suas propostas pedagógicas.

Apesar disto, as atividades de criação musical muitas vezes são negligenciadas por parte dos educadores musicais. Este fato é levantado por Koellreutter que aponta: “sem o espírito criador não há arte, não há educação. É esta uma verdade que os educadores tão facilmente esquecem” (KOELLREUTTER, 1997, p. 71). O compositor ainda reflete que “a música é, em primeiro lugar, uma contribuição para o alargamento da consciência e para a

modificação do homem e da sociedade” (KOELLREUTTER, 1997, p. 72) e esse “alargamento da consciência” só é possível com o desenvolvimento do “espírito criador” (Ibidem).

Em suas pesquisas sobre a utilização da criação musical no ensino de música, feita junto a professores de música, Beineke (2008) destaca que, embora haja um entendimento por parte dos educadores musicais sobre a importância da criação musical no ensino de música, os olhares sobre os objetivos e as funções dessa atividade variam e “ainda é constatada a dificuldade dos professores em trabalhar com essa atividade” (BEINEKE, 2008, p. 10).

Brito (2007) aponta que muito dessa dificuldade de considerar a criatividade no ensino musical vem de uma tradição ligada ao modelo de ensino conservatorial que influenciou todos os tipos de ensino musical no Brasil, inclusive o ensino de música para crianças. Hoje podemos observar esse modelo sendo utilizado com muita ênfase no estudo de instrumentos musicais, principalmente em aulas individuais. “As atividades de criação também ficam à margem do estudo do instrumento, uma vez que, segundo a herança, a formação de compositores se dá em outros espaços e planos” (BRITO, 2007, p. 58).

A herança do pensamento europeu do séc. XIX, em que o compositor é supervalorizado, pode impedir que o educador veja a capacidade de criar dos educandos e as potencialidades e contribuições que essa criação traz para a educação musical e para a formação humana deste educando. Essa visão está diretamente atrelada à visão inatista da arte, aquela que considera que o artista já nasce com certas características que não decorrem de aprendizagem.

Partimos do preceito de que “a criatividade não é estigma dos gênios, muito pelo contrário: ela é inerente a qualquer ser humano, só dependendo dele e da educação que usufrui, a possibilidade de desenvolver essa capacidade” (RAPAZOTE, 2001, p. 219).

Compreendemos como criação musical todos os processos em que há a apropriação e a organização de sons pelos sujeitos de maneira autônoma, consciente e intencional, onde nesse processo os sons são compreendidos, relacionados, apropriados, ordenados, re-significados e utilizados como forma de expressão e comunicação. Desse modo, consideramos que na criação musical a música é utilizada como linguagem na busca da livre expressão de quem a cria.

As atividades de criação musical agregam benefícios musicais aos educandos; possibilita que eles criem algo que está de acordo com seu nível técnico no instrumento

musical, manuseie o material musical, reconheça a música como linguagem e compreenda a ação do compositor, assumindo-se como tal. Na criação musical, o educando tem autonomia para tomar suas próprias decisões, o que é fundamental para o desenvolvimento de um pensamento crítico e reflexivo (SWANWICK, 1979).

Embora muitos autores da educação musical apontem para os benefícios musicais que a criação musical oferece ao educando poucos lançam olhares para as contribuições que essas atividades podem oferecer para o desenvolvimento humano desse educando.

Partimos do pressuposto que, para chegar a uma criação musical comum, a criança necessita dialogar com o outro, apresentar suas bases musicais oriundas de suas vivências que ultrapassam o ambiente escolar, descobrir as bases musicais de seus companheiros e fazer a intersecção desse material em um processo em que há mais do que fatores musicais envolvidos.

Tendo como base pesquisas que demonstram que toda prática social gera processos educativos e considerando que a criação musical coletiva é uma prática social, compreendemos que as crianças se educam na coletividade dessa prática.

Paulo Freire (1982) corrobora com o entendimento que a criança é um sujeito de fato, de modo que é capaz de criar e recriar, seja em seu fazer musical ou na vida cotidiana, sendo assim, uma produtora de cultura, assumindo seu papel criador.

Para Fiori a cultura está intrinsecamente ligada à criticidade e à consciência histórica dos homens: “A cultura é um processo vivo de permanente criação: perpetua-se refazendo-se em novas formas de vida. Só cultiva quem participa desse processo, ao refazê-lo e refazer-se nele realmente. A transmissão do já feito é cultura morta” (FIORI, 1986, p.8). Nesse sentido, a criança, nas atividades de criação musical coletiva, assume sua capacidade de criar e recriar, participando realmente do processo de criação cultural, não apenas recebendo uma cultura já feita, portanto morta.

A criança é capaz de criar e faz isso o tempo todo. Brito (2007) aponta que as crianças, ao elaborar ideias musicais por meio da improvisação e da invenção, revelam a singularidade do seu pensamento. Ainda destaca as construções de espaços de convivência que ocorrem no ambiente educacional, onde a criança aprende junto com os outros, desenvolve um fazer musical que leva à conscientização por meio da música.

Sob essas perspectivas, os educandos, ao criarem músicas na coletividade, produzem a si mesmos, em um processo de interação com o outro. No entanto, essa criação coletiva só é possível por meio do diálogo com o outro.

Quanto à importância do diálogo nas ações educativas, Fiori aponta para a intersubjetividade humana, que é a conscientização presente na educação, possível por meio do diálogo que “fenomeniza e historiciza a essencial intersubjetividade humana” (FIORI, 2011, p. 22).

A comunicação é o que proporciona pensarmos juntos, criarmos juntos, em práticas sociais, sem que haja superposição de uns sobre os outros, nem dominação, somente a fecundidade das relações fundamentadas no diálogo. “O diálogo é esse encontro dos homens, mediatizados pelo mundo, para pronunciá-lo, não se esgotando, portanto, na relação eu-tú” (FREIRE, 2011a, p. 109), nesse encontro em que homens e mulheres refletem e agem sobre o mundo, o diálogo torna-se uma exigência existencial. A educação dialógica é fundamental nesse processo em que o objetivo é chegar a uma criação em comum ao grupo. Através do diálogo é possível promover processos educativos musicais, problematizar a experiência vivida, atuar nela, criando um ambiente de aprendizagem estimulante e crítico, por meio da criação musical coletiva.

As crianças trazem consigo uma diversidade de vivências musicais e de culturas múltiplas que serão defrontadas ao tentarem criar algo em comum com o outro. Para compreender tal processo partiremos do princípio de interculturalidade de Dussel. Para o autor o diálogo intercultural transmoderno é a coexistência de várias culturas diferentes em plano de igualdade, superando as diferenças culturais e transformando-as em processos de interação (DUSSEL, 2005).

Só é possível criar coletivamente algo quando as crianças valorizam a sua própria cultura, entendendo-a como legítima, assim como as demais culturas e aceitam as diferenças culturais do outro. Desse modo, o diálogo poderá levar à transformação através da interação. Interagindo em reciprocidade com o outro poderemos ter um processo de humanização e libertação.

Partindo dos pressupostos aqui apresentados, a criação musical coletiva poderá oferecer mais do que conteúdos musicais, fomentando uma postura autônoma e crítica das crianças, levando-as a um processo de humanização, para além do ensino musical.

Algumas palavras

A criação musical tem sido uma temática de estudo cada vez mais ampla no campo da educação musical no Brasil. No entanto, há muito ainda que ser feito quanto a utilização dessas atividades no dia a dia do ensino musical, nos mais diversos contextos.

O tema de estudo desse trabalho abordou as atividades de criação musical coletivas sob a perspectiva de como elas podem colaborar para uma educação musical humanizadora.

Acreditamos que a maior contribuição deste trabalho está em mostrar como é possível inserir as atividades de criação musical no nosso fazer educacional uma vez que ela pode ser feita por todos, mais do que isso, em mostrar como a criação musical coletiva colabora para a formação humana da criança, tornando-se assim um fazer musical essencial e possível.

A esperança que acompanha o olhar, aqui apresentado, para a educação musical, é que ao participar de processos dialógicos —pautados na alteridade, respeito, amorosidade, que busque o desenvolvimento da autonomia e da criticidade, ou seja, que conduza à humanização e à libertação — o educando descubra a sua própria voz e o poder transformador da pronúncia de sua própria palavra e que leve esse aprendizado para os outros campos de sua vida, tornando-se sujeito de sua própria história, assumindo-se como agente transformador frente ao mundo. A nossa busca esperançosa é uma Educação Musical que, sendo humanizadora, seja dialógica, comprometida, consciente, amorosa, rica em novos conteúdos, contribuindo para que cada um busque sua humanidade.

Esperamos que este trabalho desperte o pensamento crítico sobre como estamos conduzindo nossas aulas, quais escolhas estamos fazendo, como olhamos para a participação dos nossos educandos e o mais importante, a importância do papel da música na formação humana uma vez que ela pode proporcionar processos educativos humanizadores e não desagregadores.

Referências

BEINEKE, V. A composição no ensino de música: perspectivas de pesquisa e tendências atuais. Revista da ABEM, Porto Alegre, v. 20, 19-32, set. 2008.

BRITO, T. A. *Por uma educação musical do pensamento: novas estratégias de comunicação*. 2007. 288 f. Tese (Doutorado em Comunicação e Semiótica) - PUC - Pontifícia Universidade Católica, 2007.

BRITO, T. A. *Koellreutter educador: o humano como objetivo da educação musical*. 2. ed. São Paulo: Editora Petrópolis, 2011.

DUSSEL, E. Transmodernidad e interculturalidad (interpretación desde la filosofía de la liberación). In: FORNET-BETANCOURT, R. *Crítica intercultural de la filosofía latino-americana actual*. Madrid: Trotta, 2005, p. 256- 329.

FIORI, E. M. Conscientização e educação. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, vol 11, n.1, p.3-10, jan/jun.1986.

FIORI, E. M. Textos escolhidos. Porto Alegre: L&PM, 1991. (*Educação e Política*, vol II).

FIORI, E. M. Prefácio. In: FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011. p. 11-31.

FREIRE, P. *Sobre a Educação: diálogos - Paulo Freire e Sérgio Guimarães*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 21. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, P. *Pedagogia da indignação*. São Paulo: Editora Unesp, 2000.

FREIRE, P. *Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido*. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011a.

FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011b.

GALON, S. M; AMENT, B. M.; DUTRA, P.; SEVERINO, B. N.; JOLY, I. Z. L. Por uma educação musical humanizadora. In: *Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música*, 23. 2013. Natal, RN. Anais... Natal, 2013, p 1-8.

KOELLREUTTER, H-J. O espírito criador e o ensino pré-figurativo. In: KATER, C. (Org.). *Educação musical: (Cadernos de estudo n° 6)*, Belo Horizonte: *Atravez/ EMUFMG/ FEA/ FAPEMIG*, 1997, p. 71-77.

OSTROWER, F. *Criatividade e processos de criação*. Petrópolis: Vozes, 2001.

PELOSO, F. C; PAULA, E. M. A. T. Aspectos epistemológicos sobre a infância, crianças e educação infantil nas obras de Paulo Freire alguns apontamentos. In: Reunião da ANPED, 33, 2010, Caxambú, MG. *Anais...* Caxambú, 2010. p. 1- 17.

RAPAZOTE, P. Criatividade no meio escolar. In: PATRÍCIO, M. F. (Org.). *Escola, aprendizagem e criatividade*. Porto: Ed. Porto, 2001. p. 211-220.

RINALDI, C. Criatividade como qualidade humana. In.: *Diálogos com Reggio Emilia: escutar, investigar e aprender*. São Paulo. Ed Paz e Terra, 2012. p. 203- 217.

SWANWICK, K. *A basis for music education*. London: Routledge, 1979.